|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO SEI Nº** | 000172.000197/2024-91 |

|  |  |
| --- | --- |
| **INTERESSADO** | CAU/BR e CAU/RJ |
| **ASSUNTO** | Manifesto Plenário sobre o SICCAU |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPORJ- 001/2024** |

Manifesta solicitação e apoio a todas as medidas que se façam necessárias ao bom desempenho do serviço SICCAU– Sistema de Informação e Comunicação do CAU.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o inciso X do artigo 4º, o artigo 9º da Subseção I e o artigo 10 do Regimento Interno do CAU/RJ, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 12 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o SICCAU é a porta de entrada do conjunto autárquico CAU, tanto para os profissionais registrados quanto para a sociedade de um modo geral e por isso precisam dar respostas rápidas e seguras;

Considerando que o referido serviço vem apresentando, rotineiramente, apagões, lentidões, erros e outros “bugs” que, não só atrasam a vida do usuário, bem como já fizeram vários profissionais perderem prazos de entregas de documentação;

Considerando todas as tentativas de recuperação, melhoria, ampliação e outros tipos de restauros aplicados ao sistema nos últimos anos em várias gestões;

Considerando que o SICCAU é oriundo de um programa de mais de 10 anos de criação, o qual, originariamente, não foi programado para oferecer tantas novas opções, bem como não foi programado para sofrer tantas adaptações resultantes das diversas Deliberações Plenárias que implicam em adaptações;

Considerando que cada novo uso, nova adaptação, implicaria num período de teste que deveria ser programado de forma a não precisar suspender os serviços, pelo menos durante o horário comercial;

Considerando que há manifesto interesse por parte do Plenário do CAU/RJ em aprimorar e expandir o uso das tecnologias possíveis em função da qualidade de vida e inclusão digital dos arquitetos e urbanistas;

Considerando o Plano de Ação do CAU/BR 2024 que apresenta como Objetivo Estratégico Nacional Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilize a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade;

**DELIBEROU:**

1. Considerar PRIORIDADE de gestão do CAU/RJ, todas as ações necessárias que visem dar celeridade ao atendimento e à obtenção de documentação e demais serviços necessários oferecidos pelo SICCAU e outros canais de comunicação do sistema CAU.
2. Apoiar a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 001/2024, bem como, a criação de um Projeto Estratégico de Suporte ao SICCAU, de caráter emergencial, com o objetivo de ampliar as homologações de melhorias no Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU, ferramenta essencial de trabalho do arquiteto e urbanista;
3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RJ.

Aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 09 (nove) contrários e 01 (uma) Abstenção.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ